

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº123/2025

Concede o regime de teletrabalho a servidora que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições regimentais e legais,
resolve determinar o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o regime de teletrabalho a servidora KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis, sem prejuízo da remuneração a servidora, no período de 30 dias, a contar de 16 de maio de 2025, conforme atestado apresentado.

Art. 2º O servidor deverá cumprir o exercício de suas funções no horário de expediente estabelecido aos demais servidores.

Art. 3º O servidor deverá manter a disponibilidade para atendimento imediato por meio de canais eletrônicos (e-mail, whatsApp, telefone), durante o horário regular de expediente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de maio de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de maio de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão